**PROCURADORIA JURIDICA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Estabelece o fluxo dos Processos Administrativos de Compras e Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Deodápolis/MS, resolve:

**REGULAMENTAR** os procedimentos referentes ao fluxo dos processos administrativos de Compras e Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - A presente Instrução Normativa – IN tem a finalidade de regulamentar o fluxo dos processos administrativos referentes à Compras e Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

Art. 2º - Os servidores municipais deverão observar os procedimentos descritos nos anexos desta IN, de acordo com o tipo de compra ou licitação que será adotado.

Parágrafo Único. Os procedimentos descritos no Anexo I serão adotados nos casos de licitações (Pregão, Concorrência, Convite e Tomada de Preços), sendo que em caso de dispensa ou inexigibilidade, serão adotados os mesmos procedimentos, com a exclusão dos passos não aplicáveis ao caso (como elaboração do edital, por exemplo).

Art. 3º - Os servidores municipais deverão observar com rigor os prazos descritos nos Anexos desta IN.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Deodápolis/MS.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 17 de janeiro de 2019.

***VALDIR LUIZ SARTOR***

Prefeito Municipal